



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.521 , DE 01 DE julho DE 2003.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 024 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e
Segurança..... 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 073 - 12.361.0188.2013.0000 Manutenção do
FUNDEF..... 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 097 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer
Comunitário..... 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0208 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 109 - 08.244.0486.2020.0000 Manutenção Serv. Prom.
Social..... 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 040 - 12.361.0188.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Local: 0205 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 070 - 12.361.0188.2012.0000 Valorização do
Magistério..... 8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Local: 0206 SERVIÇOS DE SAUDE

Ficha: 083 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitária..... 3.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Trabalhistas

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 01 de julho de 2003

JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura